



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/85

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/84

PROCESSO Nº 1466/84

"Dispõe sobre a concessão de Título de Ci
dadania".

O Vereador João Damianovic Bragadin, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao Excelentíssimo senhor Orestes Quêrcia, Digníssimo Vice - Governador do Estado de São Paulo, pelos seus relevantes serviços prestados em prol de nossa coletividade.

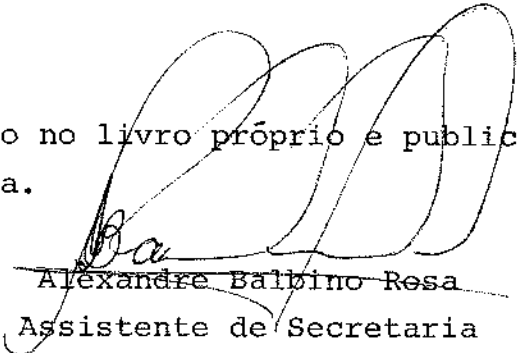
Art. 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 25 de fevereiro de 1985.

João Damianovic Bragadin
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Assistente de Secretaria